



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

1.1. A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao item demandado;

1.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local;

1.3. Com o provimento de uma solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos;

1.4. A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público;

1.5. Atualmente, para toda contratação pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações;

1.6. Portanto, a definição do objeto para a necessidade aqui demandada, será designada no competente termo de referência que será elaborado oportunamente pelo setor competente. Aqui, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à definição da melhor solução para o atendimento da demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Trata-se da necessidade de manter abastecido o almoxarifado municipal com os materiais de consumo necessários para as mais diversas atividades administrativas desempenhadas, a fim de proporcionar o aparato necessário para que os servidores desempenhem suas atividades de forma adequada;

2.2. Com o provimento da solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos;

2.3. A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público;

2.4. Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas;

2.5. Trata-se de uma demanda que faz parte da perspectiva anual de contratações do Município, sendo que praticamente sempre é realizada com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

3.1. Este termo visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos;

3.2. As possíveis soluções para atendimento da necessidade são:

a) Aquisição dos materiais via fornecedor: esta é a solução que vem sendo escolhida na maioria dos municípios brasileiros conforme observado em pesquisa na internet, como também é o cenário da solução que vem sendo contratada em todos os anos anteriores neste município; ademais, cabe frisar que não foram identificadas outras alternativas para o suprimento deste tipo de demanda.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução mais viável para atender à demanda é:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

a) Aquisição dos materiais via fornecedor foi a única alternativa que identificamos para o atendimento da demanda, destacando-se que esta vem sendo adotada desde sempre pelo órgão.

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. No âmbito regional existem diversos fornecedores aptos para atendimento desta demanda, a informação é refletida através do histórico de procedimentos anteriores realizados, tanto por este, quanto por outros órgãos da administração pública, podendo ser facilmente constatado em simples busca no portal de licitações Licitanet (<https://licitanet.com.br/processos>), portanto, demonstra-se plenamente viável a contratação, inclusive cabendo destacar que se trata de aquisição de itens de natureza comum.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.;

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sugerida para a aquisição que trata este estudo a qual seja o pregão:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

7.1. Considerando que, por se tratar de uma aquisição que dependerá das atividades administrativas desempenhadas, e que seu volume pode ser variável de forma alheia a qualquer rotina planejada, não há como se precisar uma quantidade a ser estimada de forma efetivamente assertiva, o que torna, portanto, indiscutível que se considere a aquisição de forma parcelada;

7.2. Diante da necessidade de se realizar o cumprimento de tal demanda, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de itens de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade do veículo e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão eletrônico.

8. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

8.1. Em pesquisa prévia realizada nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 01/2025, apurou-se um valor estimado de R\$ 1.074.480,10 (um milhão, setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos). O preço teve como base pesquisa realizada no banco de preços contratado pelo órgão. O estimativo prévio se dará, de maneira detalhada, na forma a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Alfinete para mapa, niquelado com cabeça em polietileno de 5 mm cores variadas, caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Cx	50	8,23	411,50
2	Almofada com base plástica para carimbo nº 3	Unid	100	13,12	1.312,00
3	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo uma entrada, material plástico rígido, com depósito	Unid	100	1,58	158,00
4	Balão liso 7 com 50 unidades sortido	Pct	300	16,22	4.866,00
5	Barbante tubete nº 4 6 170m cru	RI	60	15,33	919,80
6	Barbante tubete nº 4 8 129m 432	RI	60	20,65	1.239,00
7	Bloco de anotações com papel colorido 8x8cm, embalagem com 100 folhas	Unid	200	10,66	2.132,00
8	Bloco de papel pautado tamanho a4 com 50 folhas	Unid	20	10,82	216,40
9	Bloco de rascunho sem pauta, com aproximadamente 204mm x 149 mm, com 50 folhas	Unid	25	20,44	511,00
10	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas cada pacote, medidas 38x50mm. Pacote com 4 blocos.	Pct	200	14,34	2.868,00
11	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas cada pacote, medidas 76x102mm. Pacote com 4 blocos.	Pct	200	13,70	2.740,00
12	Bobina para máquina de calcular com 12 dígitos de papel acetinado branco com dimensões de 57mmx60m	Unid	50	3,68	184,00
13	Borracha bicolor - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral,	Cx	50	3,54	177,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

	pigmento, abrasivo, acelerador e essência. Caixa 40 unidades				
14	Borracha branca quadrada caixa com 60 unidades	Cx	50	26,58	1.329,00
15	Borracha ponteira pacote com 50 unidades	Pct	100	18,18	1.818,00
16	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, com chave tipo tetra, tamanho 50mm	Unid	30	48,83	1.464,90
17	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 40mm	Unid	30	39,93	1.197,90
18	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 50mm	Unid	30	50,27	1.508,10
19	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 60mm	Unid	30	54,16	1.624,80
20	Caderno capa dura (livro ata) com 100 folhas numeradas	Unid	100	21,37	2.137,00
21	Caixa arquivo morto de polionda com aproximadamente 390mm x 300mm x 180mm, cores diversas	Unid	1.000	9,40	9.400,00
22	Calculadora de mesa com bateria solar, com 12 dígitos	Unid	30	31,11	933,30
23	Calculadora grande 12 dígitos	Unid	20	33,76	675,20
24	Caneta esferográfica, escrita média, corpo sextavado em cristal, cores diversas	Cx	200	47,69	9.538,00
25	Caneta marca texto	Unid	600	4,03	2.418,00
26	Clips niquelado para papel. Tamanho 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	250	6,41	1.602,50
27	Clips niquelado para papel. Tamanho 3/0, caixa com 100 unidades	Cx	250	5,45	1.362,50
28	Clips niquelado para papel. Tamanho 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	250	8,97	2.242,50
29	Cordão de nylon com 1 cm de espessura	RI	1	129,51	129,51
30	Corretivo líquido escolar 18ml	Unid	50	3,25	162,50
31	Elástico amarelo pacote com 50g	Pct	20	15,10	302,00
32	Envelope 114x162 s rpc com 50 of 10	Pct	200	156,77	31.354,00
33	Envelope 200x280 of 28 com 20 unidades	Pct	300	142,30	42.690,00
34	Envelope 162x229 of 23 com 20	Pct	400	128,63	51.452,00
35	Envelope 229x324 com 20 branco 75g	Pct	500	190,86	95.430,00
36	Envelope 260x360 of 036 com 20	Pct	400	254,14	101.656,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

37	Envelope plástico reutilizável, tamanho ofício	Unid	500	1,50	750,00
38	Envelope tipo saco, liso sem timbre, papel kraft, com aproximadamente 17cmx25cm 90g/m², caixa com 250 unidades	Cx	100	113,90	11.390,00
39	Estilete mp 450, pequeno	Unid	120	6,37	764,40
40	Estilete mp 451, grande	Unid	120	8,31	997,20
41	Eva especial 40x48	Unid	600	7,05	4.230,00
42	Extensão elétrica com 10 m com 3 tomadas compatíveis com o novo padrão	Unid	30	85,19	2.555,70
43	Extensão elétrica com 5 m com 3 tomadas compatíveis com o novo padrão	Unid	30	67,16	2.014,80
44	Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula	Unid	120	6,41	769,20
45	Fichário de mesa, cor fumê, para fichas em acrílico 6" x 9"	Unid	50	209,97	10.498,50
46	Fita ad 45x45 empacotamento marrom	Unid	360	7,02	2.527,20
47	Fita adesiva 48x50 transparente	Unid	360	6,02	2.167,20
48	Fita adesiva cristal 12x30	Unid	120	2,02	242,40
49	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 15kg, com aproximadamente 25mm x 1,5m	Unid	100	10,26	1.026,00
50	Fita crepe 18x50 720	Unid	60	7,90	474,00
51	Fita crepe 25x50 mks6142	Unid	60	7,65	459,00
52	Fita decorativa 16mmx50m 23	Unid	120	9,02	1.082,40
53	Fita dupla face 19x30m	Unid	60	9,28	556,80
54	Garrafa térmica em plástico, capacidade 1l	Unid	30	27,71	831,30
55	Grampeador 26 6	Unid	200	35,25	7.050,00
56	Grampeador 306p	Unid	100	52,39	5.239,00
57	Grampeador gigante gp 4000	Unid	50	189,16	9.458,00
58	Grampo galvanizado 9/10 rapid para grampeador semi-industrial, caixa com 5000 unidades	Cx	120	20,98	2.517,60
59	Grampo para grampeador 23/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	60	12,30	738,00
60	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	160	6,54	1.046,40



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

61	Grampo plástico macho/fêmea (tipo romeu e julieta) para papel nº 1, caixa com 50 grampos	Cx	120	32,01	3.841,20
62	Grampo trançado nº 1 galvanizado	Unid	100	13,88	1.388,00
63	Lápis Grafite- Lápis grafite sextavado Nº 2	Unid	1.000	0,54	540,00
64	Lápis preto de resina mp740	Dz	500	0,63	315,00
65	Livro de protocolo corresp. 52folhas	Unid	100	19,47	1.947,00
66	Livro protocolo corresp. 104 folhas	Unid	100	21,40	2.140,00
67	Marcador para quadro branco	Unid	600	4,71	2.826,00
68	Marcador permanente t720	Unid	360	3,39	1.220,40
69	Molha dedos em pasta, 12g	Unid	30	3,72	111,60
70	Papel 40 kg 50 x 66 cm	Unid	100	2,62	262,00
71	Papel a4 resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas	Cx	2.000	349,78	699.560,00
72	Papel camurça 40x60cm	Unid	600	2,44	1.464,00
73	Papel cartão 48x66cm duplex	Unid	300	2,29	687,00
74	Papel celofane 70x89cm	Unid	300	1,61	483,00
75	Papel contact transparente, com 45cm x 25m	RI	20	110,63	2.212,60
76	Papel crepom comum 48x2m	Unid	500	2,28	1.140,00
77	Papel de seda com 48cm x 60cm, pacote com 100 folhas	Pct	15	55,59	833,85
78	Papel dupla face 48x66cm	Unid	400	2,17	868,00
79	Papel kraft 60x96 pardo	Unid	100	1,43	143,00
80	Papel laminado 48x60cm	Unid	400	2,40	960,00
81	Papel linho 180g a/4 50 folhas branco	Pct	50	19,57	978,50
82	Papel ofício 2 branco, 75g/m², resma com 500 folhas	Cx	100	36,49	3.649,00
83	Pasta az oficio marmorizada	Unid	1.000	23,56	23.560,00
84	Pasta catálogo com 100 folhas.	Unid	60	31,05	1.863,00
85	Pasta classificadora plástica com elástico	Unid	500	3,21	1.605,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

86	Pasta classificadora plástica s/ elástico	Unid	500	2,95	1.475,00
87	Pasta de papelão com elástico	Unid	500	4,38	2.190,00
88	Pasta de papelão sem elástico	Unid	500	3,20	1.600,00
89	Pasta de polipropileno com abas e elástico, tamanho ofício com aproximadamente 4cm de altura	Unid	500	7,37	3.685,00
90	Pasta marmorizada vareta plástica e grampo plástico	Unid	300	4,36	1.308,00
91	Pasta pendular lateral para arquivo, com aproximadamente 365x260mm	Unid	500	6,67	3.335,00
92	Pasta plástica em l transparente, tamanho ofício	Unid	250	4,59	1.147,50
93	Pasta pp of lombo 2cm	Unid	60	6,54	392,40
94	Pasta pp of lombo 3cm	Unid	60	7,49	449,40
95	Pasta pp of lombo 4cm	Unid	60	6,38	382,80
96	Pasta sanfonada com múltiplas divisórias tamanho grande	Unid	50	62,67	3.133,50
97	Pasta sanfonada com múltiplas divisórias tamanho médio	Unid	50	24,67	1.233,50
98	Pasta suspensa plástica	Unid	300	9,02	2.706,00
99	Pen drive com capacidade de armazenamento 8gb	Unid	50	43,03	2.151,50
100	Pen drive com capacidade de armazenamento de 16gb	Unid	30	50,22	1.506,60
101	Percevejo em latão	Unid	80	15,16	1.212,80
102	Perfurador de papel metal 837 para 15 folhas	Unid	50	28,41	1.420,50
103	Perfurador pequeno	Unid	50	26,92	1.346,00
104	Pilha aa amarelinha com4	Cart	50	14,69	734,50
105	Pilha aaa amarelinha com4	Cart	50	11,49	574,50
106	Pilha grande r20 2lp	Unid	20	8,49	169,80
107	Pilha recarregável pequena aa, 2100 mah, embalagem com 2 pilhas	Cart	50	57,09	2.854,50
108	Pincel marcador permanente	Unid	360	6,32	2.275,20
109	Prancheta branca linear	Unid	100	11,13	1.113,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

110	Prancheta em acrílico, tamanho ofício	Unid	250	22,56	5.640,00
111	Régua transparente 30cm cristal	Unid	100	1,31	131,00
112	Suporte de mesa grande para fita adesiva 19mm	Unid	50	49,99	2.499,50
113	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm	Unid	100	5,74	574,00
114	Tesoura pop 21cm	Unid	30	17,25	517,50

9. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de Administração	Secretária Municipal	José Ailton Aragão

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 Insta destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente detém respaldo orçamentário para a realização de aquisições nos moldes desta que se pretende realizar, cuja será devidamente indica no termo de referência, em caso de aprovação do presente termo.

11. DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E AFERIÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

11.1 Aprovado o presente termo, será providenciado o termo de referência, que deverá conter todos subsídios necessários à formulação da proposta;

11.2 Tendo em vista a natureza da contratação, para formalização da pesquisa, será realizado processo de cotação nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 01/2025.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO PRATICADA:

12.1 Em caso de aprovação do presente termo, as condições de pagamento serão posteriormente designadas no termo de referência.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1 Pretende-se com a contratação:

a) Maior eficácia no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam de infraestrutura adequada para que os servidores possam desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando na melhor entrega à sociedade.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Com base no estudo realizado, entendemos que a contratação pleiteada é viável do ponto de vista financeiro, considerando-se que os resultados previstos atenderão às necessidades da administração pública.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

15. DA CONCLUSÃO:

15.1. Pelo exposto, conclui-se que a aquisição de materiais de expediente é justificada pela necessidade de garantir ao cumprimento desta demanda a adequada infraestrutura para sua execução, sempre observando os princípios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente. Portanto, recomenda-se a realização do processo licitatório com a máxima celeridade, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Graccho Cardoso/SE, 04 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

CPF: 084.XXX.XXX-65

Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em ____/____/2025.

GECILANE DOS SANTOS

CPF: 031.XXX.XXX-50